

Santo André, 23 de maio de 2024.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1709/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 37 /2024, que dispõe sobre a exclusão dos programas habitacionais e demais programas assistenciais do município, qualquer pessoa flagrada e/ou condenada por invasão de propriedade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica acerca do projeto de lei apresentado.

Próxima Fase: Analisar Providências

Eliane Harue Akamine

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes
Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300330038003300300039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.